



Mês das Crianças

Donuteria do West Plaza - Regulamento

Inscrições: A participação no evento se dará por ordem de chegada, cadastro no local e de acordo com a disponibilidade das sessões.

Local: 3º Piso – Bloco A.

Dias: 5, 6, 12, 13, 19, 20, 26 e 27 de outubro.

Horário de funcionamento: sábados e domingos das 14h às 20h com sessões de 20 minutos e intervalos de 10 minutos a cada sessão.

Horário das sessões: 14h, 14h30, 15h, 15h30, 16h, 16h30, 17h, 17h30, 18h, 18h30, 19h e 19h30.

Capacidade das atividades: 15 crianças por sessão.

Idade permitida: de 4 a 12 anos.

Valor: gratuito.

Regras

1. É obrigatória a presença de responsável legal, maior de 18 anos, durante toda a participação de crianças no evento.
2. Os participantes do evento transferem à empresa promotora e ao patrocinador do evento, sem nenhum ônus e em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais sobre o conteúdo de fotos, vídeos, áudio e imagens que venham a ser produzidos e divulgados em canais de comunicação pela empresa promotora e utilizados por tempo indeterminado.
3. É proibida a entrada de pessoas com qualquer tipo de comida ou bebida, sacolas, brinquedos, carrinhos de bebê, embrulhos e/ou animais de estimação na área do evento.
4. Os participantes são integralmente responsáveis pelos próprios pertences e objetos.
5. Os monitores não se responsabilizam pela guarda das crianças.
6. Todas as atividades são conduzidas sob a coordenação de monitores devidamente treinados.
7. Os participantes que não seguirem as orientações da monitoria e da coordenação do evento não poderão permanecer nas atividades.
8. Os monitores não estão autorizados a acompanhar crianças ao banheiro ou a qualquer outro local fora do espaço das atividades do evento e não podem se responsabilizar por nenhuma criança sob nenhuma hipótese.
9. Ao descumprir as orientações de segurança do evento e dos devidos monitores durante as atividades, os pais e/ou responsáveis assumem responsabilidade exclusiva sobre quaisquer acidentes que, porventura, venham a sofrer.
10. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas no presente Regulamento serão examinadas pela empresa promotora.
11. Ao aceitar participar do evento, os participantes aceitam plenamente também todas as normas, condições expressas e regras aqui dispostas.
12. É obrigação dos responsáveis comunicar aos organizadores na entrada do evento se o participante tem alguma limitação física e/ou mental, assim como a existência de patologias ou outras condições relevantes que possam interferir na prática das atividades. Qualquer situação decorrente da omissão de informações relevantes é de responsabilidade dos responsáveis dos participantes.

